

116	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Corantes artificiais
117	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Deteção de formaldeído
118	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Deteção de polifosfatos
119	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Desglaciamento
120	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Fósforo
121	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Histamina
122	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Índice de peróxidos
123	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Lípidios totais
124	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Nitritos e nitratos
125	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Nitritos
126	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Nitratos
127	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	pH
128	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Potássio
129	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Proteína
130	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Relação umidade/proteína
131	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Resíduo mineral fixo
132	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Sódio
133	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Umidade
134	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Conservantes
135	Ensaio físico-químico	Pescado e Produtos da Pesca	Histamina

ANEXO XI

ESCOPO DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
Produtos de Origem Animal: Ensaio da Rede Brasileira de Qualidade do Leite - RBQL

ID	Área	Classe de Ensaio	Classe de Matriz	Matriz	Determinação
1	Qualidade do leite	Ensaio RBQL	Leite e Derivados	Leite cru	Gordura
2	Qualidade do leite	Ensaio RBQL	Leite e Derivados	Leite cru	Proteína total
3	Qualidade do leite	Ensaio RBQL	Leite e Derivados	Leite cru	Lactose anidra
4	Qualidade do leite	Ensaio RBQL	Leite e Derivados	Leite cru	Sólidos totais
5	Qualidade do leite	Ensaio RBQL	Leite e Derivados	Leite cru	Sólidos não gordurosos
6	Qualidade do leite	Ensaio RBQL	Leite e Derivados	Leite cru	Contagem padrão em placas
7	Qualidade do leite	Ensaio RBQL	Leite e Derivados	Leite cru	Contagem de células somáticas

PUBLICADO NOVAMENTE POR ERRO DE DIGITAÇÃO

DECRETO Nº 12.672 de 17 de agosto de 2022

(Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro - COMERC)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro, publicado em 15 de junho de 2022 no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Eleição dos Representantes do Sistema Municipal de Ensino De Rio Claro para integrar o Conselho Municipal De Educação (COMERC);

CONSIDERANDO o Resultado das eleições para composição do COMERC,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO - COMERC a

seguir relacionados:

VII - Representantes dos professores da Educação Básica I da Rede Municipal de Ensino:

Titular 1: VIVIANE MENEZES SABATINI

Suplente 2: LUCIANA QUINTINO

VIII - Representantes das Entidades de Portadores de Necessidades Especiais:

Titular: FRANCINE COSTA BUCHIDID

Suplente: PATRÍCIA WETTEN MARAFON AMÉRICO DOS SANTOS

IX - Representantes dos Sindicatos ligados à educação:

Suplente: FRANCISCO GALVÃO DO AMARAL PINTO BARCIELA

X - Representantes dos diretores de escola da Rede Municipal de Ensino:

Titular: CAMILA CILENE ZANFELICE

Suplente: JAILSON MALTA M. DA SILVA

XI - Representantes dos vice-diretores de escola da Rede Municipal de Ensino:

Titular: MÔNICA C. Q. CHRISTOFOLETTI

Suplente: REGINALDO RODRIGO CORREA

XII - Representantes dos professores coordenadores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: NATALÍ ANGELA ZANFELICE

Suplente: DENISE MACIEL DOS SANTOS

XIII - Representantes dos professores de educação básica II da Rede Municipal de Ensino:

Titular: HURI FERREIRA

Artigo 2º - Com as nomeações constantes no Artigo anterior, o Conselho Municipal de Educação de Rio Claro - COMERC, passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: DANIELA CRISTINA LOPES DE ABREU

Suplente: ROSÂNGELA DE LOURDES SILVA DE FREITAS

Titular: LÍGIA BUENO ZANGALI CARRASCO

Suplente: TAGIANE GIORGETTI DOS SANTOS BETEGHELLI

II - Representante da Educação Infantil

Titular: ALEXANDRA CRISTINA DELBON

Suplente: ELISANGELA MARIA PEREIRA

III - Representante do Ensino Fundamental:

Titular: MARIÂNGELA POLACCHINI ZANELLA

Suplente: LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

IV - Representante do Ensino Médio:

Titular: SIMONE T. DO AMARAL ERBETTA

Suplente: RAQUEL RIBEIRO

V - Representantes do Ensino Superior:

Titular: ÁUREA DE CARVALHO COSTA

Suplente: MARIA BERNADETE SARTI DA SILVA CARVALHO

VI - Representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino, integrantes do Conselho de Escola:

Suplente 1: SIMONE MICHELIN IOST GIOVANI

Suplente 2: THAIS MACHADO BUENO ARCHANGELO

VII - Representantes dos professores da Educação Básica I da Rede Municipal de Ensino:

Titular 1: VIVIANE MENEZES SABATINI

Titular 2: ROSEMEIRE MARQUES RIBEIRO ARCHANGELO

Suplente 2: LUCIANA QUINTINO

VIII - Representantes das Entidades de Portadores de Necessidades Especiais:

Titular: FRANCINE COSTA BUCHIDID

Suplente: PATRÍCIA WETTEN MARAFON AMÉRICO DOS SANTOS

IX - Representantes dos Sindicatos ligados à educação:

Titular: ADRIANO MOREIRA

Suplente: FRANCISCO GALVÃO DO AMARAL PINTO BARCIELA

X - Representantes dos diretores de escola da Rede Municipal de Ensino:

Titular: CAMILA CILENE ZANFELICE

Suplente: JAILSON MALTA MIRANDA DA SILVA

XI - Representantes dos vices diretores de escola da Rede Municipal de Ensino:

Titular: MÔNICA CRISTINA QUEIROZ CHRISTOFOLETTI

Suplente: REGINALDO RODRIGO CORREA

XII - Representantes dos professores coordenadores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: NATALÍ ANGELA ZANFELICE

Suplente: DENISE MACIEL DOS SANTOS

XIII - Representantes dos professores de educação básica II da Rede Municipal de Ensino:

Titular: HURI FERREIRA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial, os decretos 12.302 de 13/08/2021, 12.442 de 15/12/2021 e 12.642 de 20/07/2022.

Rio Claro, 17 de agosto de 2022

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETTI

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 18.865 de 17 de agosto de 2022

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, em 19 de agosto de 2022, o senhor EDUARDO LUIZ PARALUPPI, do cargo em comissão de Assessor C III, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 17 de agosto de 2022